



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 595/2025-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, conforme Lei Municipal nº 4.507/2018, Art. 15, inciso II, §4º, com vigência retroativa a partir de 01 de março de 2025.

MAT	NOME	CPF	CARGO	%
14.308	JOAO PAULO DE TORRES CELESTINO	049.251.024-51	GUARDA MUNICIPAL	20%
11.390	SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS	089.657.434-27	GUARDA MUNICIPAL	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de março de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

